

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 082/2024 SELEÇÃO
INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE
CONTROLE E AVALIAÇÃO-GECAV**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de duas vagas de Referência Técnica, para atuar na Gerência de Controle e Avaliação-GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0250/2024 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 05/06/2024 até as 23h59 do dia 11/06/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico (duas vagas)	Gerência de Controle e Avaliação - GECAV	20 horas (5 dias na semana ou 4 dias na semana) A acordar com a gerência imediate

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH, com carga horária de 20 hs semanais, que deverão ser cumpridas em 5 dias (preferencialmente) ou 4 dias, (a acordar com a gerência imediata, mediante comprovação de realização de plantão ou semelhante).
- 2.2 Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 082/2024 RT Médico, 20H, GECAV, no período de 05/06/2024 até as 23h59 do dia 11/06/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 10/06/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos;
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em um único arquivo em formato “.pdf”, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5º, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
 - 4.3.3. Currículo atualizado;
 - 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
- 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
- 4.5.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. Representante da GECAV
 - 4.5.3. Representante da GECAV

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo

obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos> e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica do (a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Autorização das internações hospitalares;
2. Avaliação de laudos suplementares;
3. Liberação da fatura;
4. Suporte à central de internação;
5. Articulação com o Nível Central;
6. Ação educativa junto a Diretoria, faturamento e corpo clínico do hospital;
7. Avaliação de homônimos;
8. Avaliação das inconsistências dos laudos de AIH's;
9. Participação de auditorias e sindicâncias;
10. Averiguação de denúncias;
11. Acompanhamento dos relatórios da Vigilância Sanitária;
12. Conferência dos Formulários das Doenças de Notificação Compulsória, investigação de óbito materno;
13. Conferência do consentimento de planejamento familiar para esterilização cirúrgica;
14. Participação na Comissão Perinatal e no Comitê de óbito Materno;
15. Conferência de alteração no CNES, junto com grade de leitos;
16. Elaboração de relatórios Quadrimestrais para a Gerência do Controle e Avaliação;
17. Reuniões bi ou trimestrais com toda equipe de Supervisores Hospitalares;
18. Treinamento de novos Supervisores;
19. Acompanhamento sistemático da qualidade de assistência prestada aos pacientes, informando aos Gestores de Contratos óbitos evitáveis e eventos adversos ocorridos durante a internação hospitalar e todas as demandas da Gerência que se fizerem necessárias.

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

Quesitos	Pontuação
Tempo de Atuação no SUS	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 36 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão e regulação (autorização, revisão, regulação, coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Residência médica ou título de especialista reconhecido pela AMB.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 02 pontos)
Pós-graduação médica ou na área de gestão hospitalar ou afins	04 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico – 02 vagas

Local: GECAV

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: Flexível

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 05/06/2024 **até** as 23h59 do dia 11/06/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 14/06/2024

Horário: A partir de 9h

Local: Via plataforma Google Meet*

***ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o (a) candidato (a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do (a) candidato (a).